

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019. PROCESSO Nº 362/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da carteira de identidade RG sob nº 06.979.164-8 e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designada SAE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada detentora, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços, nos termos das leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos decretos municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do edital do pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 04, 11 e 16 - CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

Dados Do Licitante				
Denominação: Lenise Arrabaça Barbosa -	- Indústria e Comércio			
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 380 -	Salas 17 e 18			
Bairro: Centro	Cidade/UF: Santo Antônio da Platina/PR			
CEP: 86.430-000	Fone: (43) 3534 – 0022			
CNPJ: 33.887.039/0001-21	E-mail: licitacao@lettech.com.br			
Dados Bancário Para Pagamento				
Banco: Banco do Brasil				
Agência: 0426-X	Conta-Corrente: 35315-9			
Dados Do Representante Legal Da Empr	resa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços			
Nome: Lenise Arrabaça Barbosa	DE / NEE DE / NEGIONE DE / Tegos			
Endereço: Rua Arthur Franco, nº 690				
Bairro: Centro	Cidade/UF: Santo Antônio da Platina/PR			
CEP: 86.430-000	Fone: (43) 3534 – 0022			
CPF: 004.442.919-38	RG: 1.060.693-4			
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada			
Cargo/Função: Proprietário				

ltem	Descrição	UN	Quantidade Estimada (*)	Valor Unitário Referencial do Item	Valor Total do Item	Marca
04	Monitor de LED, com tamanho mínimo 18,5 polegadas; brilho/luminosidade: 200cd/m2; taxa de contraste estática de pelo menos 600:1, deve suportar pelo menos resolução de 1366 x 768 a 60hz; deve estar em conformidade com a Energy star; deve possuir ângulo de visão horizontal de 90° e vertical de 65°; deve possuir uma porta 02 portas de entrada sendo 01HDMI e outra VGA ou VDI, incluso cabo de energia e de entrada de vídeo compatível.	Unidade	8	R\$ 350,64	R\$ 2.805,12	ACER
11	Disco interno, SSD de 120 Gb, 2,5", Sata3, 6 Gb/s.	Unidade	10	R\$ 130,99	R\$ 1.309,90	LEXNAR
16	Disco rígido interno (HD) com as seguintes características mínimas: para servidor nas, 3,5", com no mínimo 6 TB de memória, interface Sata de 6Gb/s; no mínimo 7200 RPM e 256 MB de cache; tecnologia multiusuários de no mínimo 180 TB/ano. garantia mínima de 36 meses.	Unidade	4	R\$ 1.033,66	R\$ 4.134,64	SEAGATE

(*) Quantidade total estimada para o período de 12 meses.

369 – Fone (0**14) 3322-1866 – CEP 19904 080 – Objents SA



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1 Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 46/2019, e no preco registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 3.2 Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3 Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 3.4 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.
- 3.5 Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.
- 3.6 Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 3.7 Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8 A DETENTORA em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela SAE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da SAE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SAE

- 4.1 Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos.
- 4.3 Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- 5.1 Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 46/2019, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2 No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3 No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
- 6.1.1 Edital do Pregão Presencial nº 46/2019 e seus anexos;
- 6.1.2 Proposta apresentada pela **DETENTORA**;



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS - Av. Altino Arantes, 369 - Fone (0**14) 3322-1866 CEP 19900-000 - Ourinhos - SP



- 6.1.3 Ata da sessão do Pregão Presencial nº 46/2019.
- 6.2 A existência de preços registrados não obriga a SAE a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho Superintendente, e como fiscal da ata de registro de preços o sr. Jonez de Mello Toffani da Silva Gerente de Tecnologia da Informação, responsável por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 7.3 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 06 de janeiro de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Inacio Upse Barbosa Filho Superintendente Órgão Gerenciador

LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lenise Arrabaça Barbosa Proprietária

Detentora

TESTEMUNHAS:

Adolfo Lepe Tonaki RG: 32.750.599-0

Luís Fernando Frazon Camargo RG: 29,336-068-6

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS - Av. Altino Arantes, 369 - Fone (0**14) 3322-1866 - CEP 19900-000 - Ourinhos - SP CNPJ 49 131 287/0001-88









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2019 11:00:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1325381

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/08/2020 17:07:28 (hora local).

1Código de Autenticação Digital: 110001508191659570113-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6334a93eb73ac2d8dd245556202477aa5bd33d6548e48d4318ceb0e3916 a79afc846e41ce8d75bd61d3a4f700b9aba85050

Desirings - decrease Destinations
Continued and Professional on Temporal de Indonesias (ITT)

Presidência de República

Presidência de República

Gase Civil

Medida Provisióna N. 9 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESE E TABELIONATO DE NOTAS - Cadigo Autenticação Digital Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53328-88PP;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

ca Federativa do Brasil

Cód. Autenticação: 110002308191540220032-1; Data: 23/08/2019 15:41:49 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Ato: 145 4 742
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986 Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

33/137

828 PROTOCOLO



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA FAVOR DE LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, (13/08/2019), nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.887.039/0001-21, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 17 e 18 - Edificio Platina Shopping, Centro, em Santo Antônio da Platina-PR, de acordo com o Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE 41108630980, em 11/06/2019; tudo em conformidade com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR nº 19/493584-1, emitida em 08/08/2019; cujas cópias de referidos documentos ficam arquivados nesta Serventia em livro próprio sob nº 026 às fls.025/034, neste ato representado nos termos, por sua empresária LENISE ARRABAÇA BARBOSA, brasileira, casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.060.693-4/SSP-PR, expedida em 15/05/2014, inscrita no CPF/MF sob nº 004.442.919-38, residente e domiciliada à Rua Artur Franco, nº 690, Vila Hermantina, Santo Antônio da Platina-PR, reconhecido como o próprio e capaz para o ato por mim, Rosana Aparecida Murba dos Santos, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pelo Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.873.757-3-SSP-PR, portador da Carteira Nacional de 02632611381-DETRAN-PR, expedida em 08/12/2017, inscrito no CPF/MF sob nº 042.898.579-30, residente e domiciliado à Rua Edgar Azevedo Vieira Filho, nº 88, Jardim Murakami, Santo Antônio da Platina-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes: Para o fim de gerir e administrar a Empresa outorgante, tratando de todos os seus direitos e interesses comerciais, contábeis, trabalhista financeiro e bancários em geral, perante quaisquer repartições públicas e privadas, autárquicas, órgãos e departamentos Federais, Estaduais, Municipais, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Tribunal de Pequenas Causas, Associação Comercial e Industrial, Câmara de Diretores Logista, Entidade Trabalhista, Empresa SENAI, SENAC, SESC, SINE, INSS, Empresa SENAI, SENAC, SESC, SINE, INMETERO IPEM, Sindicatos, Fornecedores, Clientes, Estabelecimentos Bancários, Secretaria dal Receita Federal e Estadual, Órgãos do Imposto de Renda, Empresa Bras lefta de

Página 1

Selo kkJer.4CrPL.xbe8r-IXWzd.GOcuj Consulte em http://fuga-pen.com.br

Sonthing h Pagina) SAF

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESS E TABELIONATO DE NOTAS -- CASIGO Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53327-9J0R;

Seio Dignal de Piscanzayao 190 Alo: R\$ 4,42

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ca Federativa do Brasil

Cód. Autenticação: 110002308191540220032-2; Data: 23/08/2019 15:41:49 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Parana Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986 33/137

828

SAE

Ouring

Continua na Págil

Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas e Departamento de Comunicações em todo território, de Saneamento Básico (Sanepar), de Iluminação Pública (Copel) e outras, repartições Administrativas, Judiciárias, Companhias de Seguros, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos, Serasa S. A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho, em qualquer de suas Delegacias Regionais, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, concordar com orçamentos e obras; Cartórios, Registros de Imóveis, Tabelionatos, Prefeituras Municipais; Licitação, com poderes para participar e representar a outorgante nas licitações, junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desisitir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório; Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, ai podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário ao interesse da outorgante, inclusive podendo requerer a segunda Via do Documento Único de Transferência e de Autorizações de transferências de quaisquer veiculos de sua propriedade; pagar imposto, taxas, seguros, promover emplacamento, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, endossar certificados de propriedades, com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todos o território Nacional e Mercosul; e onde mais com esta se apresentar e preciso for, resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniências; podendo para tanto, adquirir, vender, transacionar, comercializar produtos e serviços de seu ramo comercial, inclusive assinar pedidos, notas fiscais, notas fiscais eletrônicas, guias, documentos e demais papéis fiscais, contábeis, bancários e comerciais em geral, assinar, endossar, avalizar e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e outros títulos em nome da Empresa outorgante, assumir compromisso e obrigações de qualquer natureza, cobrar e receber créditos, quitar débitos, solicitar e retirar extratos de débitos e situação fiscal, solicitar parcelamentos de débitos, pagar impostos e taxas; levar títulos a protesto, autorizar protestos, baixas e cancelamentos, receber e passar recibos e dar quitação, admitir e demitir funcionários, fixar atribuições, ordenados e salários, assinar contratos de trabalho e CTPS de funcionários, representando a outorgante quando necessário em homologação de rescisão de contrato de trabalho junto ao Sindicato de Empregados competente; subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais, representá-la perante a MM. Junta Comercial competente; abrir, movimentar e encertapaio contas correntes em quaisquer Agências Bancárias, Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito, inclusive a Caixa Econômica Federal (CEF) proposo CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFICIO DE REGISTRO CIVE E TABELIONATO DE NOTA Autenticação Digital Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53326-62J5; Valor Total do Ato: R\$ 4.42

ca Federativa do Brasil

Cód. Autenticação: 110002308191540220032-3; Data: 23/08/2019 15:41:49 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Confira os dados do ato em; https://selodigital.tjpb.jus.br TABELIAO JOSÉ ARTHUR RITTI

33/137

828

PROTOCOLO

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Parana Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986

Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Norte do Parana e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP, Cooperativa Credito de Livre Admissão de Associados do Norte Paraná - SICOOB Norte Paraná, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank do Brasil, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, UNICRED Norte do Paraná, UNIPRIME Cooperativa de Crédito- Norte do Paraná Ltda; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas poupança ou qualquer outro tipo de aplicação, depositar e sacar quaisquer quantias em dinheiro, e em cheque; emitir, assinar e descontar cheques, requisitar talões de cheques para uso da empresa, solicitar saldos e extratos de contas, autorizar débitos, transferência e pagamentos; assinar guias de retiradas, autorizar passes e remessas; fazer abertura de créditos, empréstimos e financiamentos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar, emitir e endossar propostas de operações, orçamentos, contratos de abertura de crédito, cheques, empréstimos, financiamentos e títulos de crédito em geral, inclusive para fins de cobrança simples ou caução, desconto ou redesconto e/ou refinanciamento, aditivos, menções adicionais, mesmo que implique elevação de crédito, reforço, permissão ou substituição de garantias; movimentar contas em depósito e de empréstimos; autorizar em contas: transferências, solicitar informações de saldos e contas, reconhecer saldos de contas credoras, fazer cadastramento ou recadastramento; requerer a confecção e retirar cartões magnéticos ou de crédito, fazer, alterar e renovar senhas; autorizar a emissão de ordens de pagamento bem como a transferência interfinanceira de recursos, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras, assinar correspondências mesmo que impliquem obrigações; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros; assinar contratos, com as cláusulas nele inseridas, assinar termo de adesão, e demais documentos que se fizerem necessário; assinar correspondências bancárias e comercial, fazer e assinar declarações de imposto de renda, pessoa jurídica, fazer, assinar e renovar cadastros em nome da empresa; constituir advogado com poderes da cláusula " ADJUDICIA" e " ET EXTRA", para defendê-la em todas e qualquer ação em que figure como autor, réu, oponente ou mandante, para defesa de seus direitos e interesses no foro em geral, em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, propor e variar de ações, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, requerer. alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for, podendo ainda dita procuradora, outorgar, receber e aceitar escrituras de quaisquer naturezas, receber e transmitir posse, domínio, direitos e ações, firmar contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, fazer transações boas firmes e valiosas; pagar e receber, assinar recibos de quitação e veículo, autorização para transferência de veículos e demais documentos e papéis junto ao DETRAN, estabelecer e aceitar termos, cláusulas e condições, pagar impostos e emolumentos e condições, pagar impostos e emolumentos estabelecer e aceitar termos, cláusulas e condições, pagar impostos e emolumentos estabelecer e aceitar termos, cláusulas e condições, pagar impostos e emolumentos estabelecer e aceitar termos estabelecer e aceitar podendo representar a outorgante em licitações, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos demais atos os demais atos os demais atos os demais atos os demais atos demais atos os demais atos os demais atos demais ato

Página 3

Selo kkJer.4CrPL.xbe8r-IXWzd.GOcuj Consulte em http://funarpen.com.br

Continua na Pagina Ao di

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CINE, DAS PESSO
E TABELIONATO DE NOTAS -- Código O Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 110002308191540220032-4; Data: 23/08/2019 15:41:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53325-L4JG;

ca Federativa do Brasil

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Confira os dados do ato em, https://selodigital.tipb.jus.br TABELIÁO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná.

33/137 828 PROTOCOLO 004

Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986 inerentes à administração da sociedade para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Ressalva o Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. Prazo de validade: Este mandato tem o prazo indeterminado. Podendo substabelecer. O Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo respondera por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pelo Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelos Outorgantes que declaram se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, inclusive por todas as declarações e informações aqui prestadas, se obrigando a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelido for. Emitido relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativo código 7b12.bc69.19cc.d978.0976.f0df.c44d.bad5.e227.24eb, eletronicamente via internet em 12/08/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo site do Tribunal Superior do Trabalho - TST, em 12/08/2019 sob nº 179924318/2019, com validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Guia de Recolhimento do FUNREJUS sob nº 14000000004958798-1, devidamente quitada em 13/08/2019 no valor de R\$ 18,56 conforme Lei 18.415/14 aplicada a partir de 30/03/2015 conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e IN 03/06, publicada no DJ. sob nº 7081 em 20/03/2006. Ato protocolado sob nº 828, em 13/08/2019. Eu, Rosana Aparecida Murba dos Santos, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo. Digitador Denise Spina Pereira. Dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62); Selo Funarpen: R\$0,80; Funrejus: R\$18,56; ISS: R\$2,22, FADEP: R\$3,71. Selo Digital Nº kkJer.4CrPL.xbe8r, Controle XXWzd.GOcuj . Santo Antônio da Platina PP 13 de controle XXVZd.GOcuj . IXWzd.GOcuj . Santo Antônio da Platina-PR, 13 de agosto de 2019. (aa.) LENISÉ ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA, LENISE ARRABAÇA BARBOSA Representante da outorgante. Em testo

com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, JOSÉ ARTHUR RITTI, Tabelino qual me reporto e dou fé. Eu, JOSÉ ARTHUR RITTI, Tabelino qual me reporto e dou fé. Página 4

Selo kkJer.4CrPL.xbe8r-IXWzd.GOcuj Consulte em http://funarpen.com.br

Murba dos Santos, Escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em fudo

Continua na Pagina 5

da verdade. Rosana Aparecida

Ourinho

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTA Autenticação Digital Cód. Autenticação: 110002308191540220032-5; Data: 23/08/2019 15:41:49 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53324-N9PY; Valor Total do Ato: R\$ 4.42 Valor Total do Ato No. 9.4.12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

ca Federativa do Brasil

TABELIAO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986

133/137 828

a trasladei, conferi, subscrevo. Minutador Denise Spina Pereira. Dou fe e assino em público e raso.

Santo Antônio da Platina-PR, 13 de agosto de 2019

da Verdade

Tabelião

IXWzd.G0 http://funarpe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epítácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2019 11:00:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1331978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2020 15:43:29 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 110002308191540220032-1 a 110002308191540220032-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec63338a5de759b155457d595d28cbc778a8c33d6548e48d4318ceb0e3916a 79afc84e9a0e6aafac7396a62375e35e7a5b4ea

Cereties - Autreliale Endicates
Classification and Endicates Class Chill
Medicia Provisións N. § 2.200-2,
do 24 de accesto de 2001



